

> Apresentação

Para contribuir com a renovação da cena teatral, diluir fronteiras e aproximar estudantes de teatro deste país continental, o Itaú Cultural apresenta **a_ponte – Cena do Teatro Universitário**, possibilitando o intercâmbio entre estudantes de teatro de cursos técnicos e universitários de artes cênicas em território nacional. A mostra acontecerá na sede do Itaú Cultural, em São Paulo, entre 24 de janeiro e 3 de fevereiro de 2019.

> Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo site http://itaucultural.formstack.com/forms/a_ponte no período de 19 de setembro de 2018 a 22 de outubro de 2018, podendo ser prorrogadas a exclusivo critério do Itaú Cultural.

A inscrição de grupos teatrais deverá ser realizada por um integrante responsável, como pessoa física. Este, em nome próprio e dos demais, deverá preencher todos os requisitos, de acordo com os critérios definidos neste regulamento e no referido site da mostra. Os espetáculos inscritos poderão ser de texto em domínio público, autoral, criação coletiva, entre outros, respeitando-se os direitos autorais.

É de inteira responsabilidade do grupo teatral a obtenção de todas as autorizações e liberações de direitos de terceiros necessários para viabilizar a apresentação e eventuais divulgações.

> Critérios de participação

Os grupos de teatro participantes deverão ser vinculados a instituições de ensino de nível superior (graduação ou pós-graduação), escolas técnicas de nível médio ou escolas independentes de teatro, sediadas no Brasil e devidamente reconhecidas. São aceitos espetáculos teatrais de final de disciplina ou de final de curso, assim como produções de grupos independentes de universitários que realizem pesquisas cênicas, mesmo não vinculados a cursos de artes cênicas ou de teatro. Não há necessidade de ineditismo das obras inscritas, todavia as questões de direitos autorais deverão ser observadas.

Os integrantes/alunos do grupo teatral inscrito deverão estar matriculados na instituição de ensino no ato/período de inscrição.

O ato de inscrição – no site itaucultural.formstack.com/forms/a_ponte – atesta total e irrestrita ciência e concordância com as regras previstas nesta convocatória, sendo necessário ainda o envio pelo responsável/integrante do grupo, por meio dos campos específicos no próprio formulário, das informações, do arquivo e/ou dos endereços virtuais (links) dos seguintes materiais:

- a) gravação digital fiel, completa e contínua (sem edição) do espetáculo que será apresentado. Caso a obra ainda não tenha estreado ou esteja em processo de montagem, enviar gravação de um ensaio;
- b) currículo de até duas laudas do(a) diretor(a) e do(a) orientador(a)/professor(a) (quando for o caso);
- c) projeto da montagem (argumento, justificativa, processo, sinopse, ficha técnica, mapas de palco, luz e som);
- d) até três fotografias do espetáculo e/ou de ensaios;
- e) lista de todos os integrantes do espetáculo, indicando ainda a eventual participação de convidados não ligados à instituição de ensino;
- f) cópia integral do texto a ser apresentado, acompanhado do devido licenciamento, se necessário;
- g) declaração de vínculo do estudante responsável pela inscrição com a instituição de ensino;
- h) declaração da instituição de ensino reconhecendo e validando o grupo a participar desta convocatória;

- i) declaração, com a anuência de todos os integrantes do grupo, nomeando o responsável pela inscrição do espetáculo.

> Comissão de avaliação

Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão nomeada pelo Itaú Cultural, que será composta de até seis profissionais, sendo estes das artes cênicas e eventualmente de outras áreas relacionadas, a exclusivo critério da organização do evento.

Os espetáculos que cumpram os critérios de participação deste regulamento serão selecionados pela comissão avaliadora considerando-se a singularidade de sua poética, o apuro técnico e a viabilidade para adaptar-se aos espaços físicos disponíveis para a realização da mostra.

A comissão terá total e absoluta autonomia para avaliar e selecionar até dez espetáculos.

> Selecionados

Os grupos selecionados deverão ter disponibilidade para apresentação em quaisquer dos dias de realização da mostra, cujas datas serão definidas e informadas pelo Itaú Cultural. Os grupos deverão, ainda, apresentar-se à organização da mostra com no mínimo um dia de antecedência da data do seu espetáculo. Os grupos selecionados deverão indicar até dois integrantes para acompanhar todo o evento com as despesas de hospedagem cobertas pelo Itaú Cultural. De acordo com as ações do evento, haverá uma reflexão crítica sobre o espetáculo apresentado, no qual direção e elenco irão participar de acordo com a programação a ser divulgada. Esta ação será aberta ao público e conduzida por convidados (profissionais das artes cênicas). O grupo deverá apresentar o seu espetáculo rigorosamente conforme a grade de programação, previamente divulgada. As apresentações serão realizadas na sede do Itaú Cultural ou em locais parceiros e deverão obedecer às regras e aos horários previamente estabelecidos pelos organizadores.

>Despesas

O Itaú Cultural se responsabilizará por passagens terrestres ou aéreas (a depender das distâncias e da conveniência), hospedagem e alimentação para os grupos fora da cidade de São Paulo.

O Itaú Cultural não se responsabilizará por eventuais despesas de passagens, hospedagem e alimentação antes do início ou após o término da mostra. Todos os custos serão previamente informados e autorizados pelo Itaú Cultural, sendo vedada, ainda, qualquer forma de reembolso.

>Impedimentos e desclassificação

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente como pessoa física, sendo vedadas inscrições como pessoa jurídica.

Não poderão participar do presente regulamento: i. funcionários e estagiários do Itaú Cultural; ii. ex-funcionários e ex-estagiários com menos de um ano de desligamento do Itaú Cultural, a contar da data de publicação deste documento – 19 de setembro de 2018; iii. prestadores de serviços e terceirizados do Itaú Cultural, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período entre 19 de setembro de 2018 e 22 de outubro de 2019 e iv. grupos que não atendam todos os requisitos estabelecidos neste regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos deste regulamento resultará, a exclusivo critério da comissão de avaliação indicada pelo Itaú Cultural, no indeferimento da inscrição.

O grupo selecionado que eventualmente cancelar sua participação na mostra será automaticamente impedido de concorrer às possíveis duas edições subsequentes.

> Disposições gerais

As questões não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas a exclusivo critério do Itaú Cultural.

A efetiva inscrição em **a_ponte – Cena do Teatro Universitário** implica: o aceite de todas as disposições previstas neste regulamento, a autorização, por parte dos grupos selecionados, autores e coautores, da ampla e irrestrita veiculação de imagens e voz de todo o elenco e equipe provenientes de sua participação no evento e a utilização de eventuais trechos e/ou imagem da peça para divulgação.

Os responsáveis, bem como todo o grupo selecionado, assumem total e exclusiva responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros relacionadas aos direitos de propriedade intelectual. Em caso de espetáculos que configurem plágio ou qualquer outra violação de direitos, o grupo será desclassificado e poderá responder integral e exclusivamente pela violação, e inclusive se causar qualquer dano e/ou prejuízo direto ou indireto ao organizador da referida mostra.

Os espetáculos podem ser apresentados tanto em palco italiano, quanto em espaços alternativos. As características básicas dos locais de apresentação são:

Sala Multiúso

Área total de 11,50 m x 17,80 m. Nesse espaço se acomodam cabine técnica, área cênica e público. Piso epóxi branco e pé-direito de 2,40 m. É uma sala que pode ser montada como arena, semiarena ou vista frontal, dependendo da disposição das cadeiras. Recebe espetáculos intimistas que exigem o contato mais próximo com um público menor.

Sala Itaú Cultural

Palco italiano de 12 m de largura no proscênio, 9,60 m de largura entre as tapadeiras, 6 m de profundidade e 7 m de altura até a vara de luz. A sala comporta 224 lugares, sendo 202 lugares no térreo e 22 lugares no piso superior, com vista frontal.

Dúvidas poderão ser enviadas para artescenicas@apps.itaucultural.org.br.

O Itaú Cultural, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças.

> Cronograma

- a) Divulgação do regulamento e abertura de inscrições: 19/9/2018 a 22/10/2018.
- b) Divulgação do resultado: 30/11/2018.
- c) Realização do festival: 24/1/2019 a 3/2/2019.